



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de julho de 2026



Série

Número 117

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 297/2026

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde - ramo de nutrição, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Declaração de Retificação n.º 32/2026

Retifica o artigo 6.º- B do Despacho n.º 270/2026, de 3 de julho, que procedeu à primeira alteração do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, que aprovou a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e criou os serviços com funções de carácter predominantemente administrativo dependentes da Direção de Serviços de Apoio Técnico e definiu as suas competências.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 297/2026**Sumário:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde - ramo de nutrição, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

Texto:

- 1- Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 20 de março de 2026, e nos termos do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com as alterações que lhe foram conferidas pelos Decretos-Leis n.ºs 241/94, de 22 de setembro, 501/99, de 19 de novembro, e 213/2000, de 2 de setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, o concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assessor superior da carreira de técnicos superiores de saúde - ramo de nutrição, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.
- 2- Legislação aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de dezembro, e 414/91, de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 241 /94, de 22 de setembro, 501/99, de 19 de novembro, 213/2000, de 2 de setembro, e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 3- Validade do concurso - o concurso é aberto apenas para a vaga existente, e caduca com o respetivo preenchimento, nos termos do n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.
- 4- Conteúdo funcional - compete ao assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde a prossecução dos objetivos enunciados no n.º 3, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com a nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro.
- 5- Método de seleção - Nos termos do n.º 5, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o método de seleção será a Prova Pública de discussão curricular.
Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam das atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 6- Requisitos de admissão a concurso:
 - 6.1- Requisitos gerais - os referidos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.
 - 6.2- Requisitos especiais - os previstos no n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, ou seja, ser detentor da categoria de Assessor com pelo menos três anos de efetivo serviço.
- 7- Regime de trabalho - trinta e cinco horas semanais.
- 8- Local de trabalho - O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção Regional da Saúde, sito à Rua 31 de janeiro, n.ºs 54 e 55, 9054-511 Funchal.
- 9 - Formalização das candidaturas:
 - 9.1- Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri do Procedimento Concursal, e entregue no Serviço de Expediente, sito à Rua 31 de janeiro, n.ºs 54 e 55, 9054-511 Funchal, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h ou remetidas por correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.
 - 9.2- O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal e situação militar, se for caso disso);
 - b) Habilitações literárias e profissionais;
 - c) Fotocópia da cédula profissional passada pela Ordem dos Nutricionistas;
 - d) Pedido de admissão ao concurso com indicação do número do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, série e data onde foi publicado o presente aviso de abertura do concurso;
 - e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.
 - 9.3 - O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- 10 - O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infração penal.
- 12 - Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 13 - O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEPRAM) (<https://bep.madeira.gov.pt>) e na página eletrónica da Direção Regional da Saúde em <https://www.madeira.gov.pt/drs/Estrutura/DRS/Areas/ServicosAdministrativos>
- 14 - Os critérios de avaliação a aplicar na seleção dos candidatos ao concurso acima referido constam da ata de reunião do júri do concurso, estará disponível na página eletrónica da Direção Regional da Saúde, em <https://www.madeira.gov.pt/drs/Estrutura/DRS/Areas/ServicosAdministrativos>
- 15 - Composição do júri
O júri será constituído pelos seguintes elementos:
- Presidente:
- Dra. Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia, Assessor Superior da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM);
- Vogais Efetivos:
- Dra. Maria Amélia Fernandes Teixeira, Assessor Superior da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM);
 - Dr. Rogério dos Santos Alves, Assessor Superior da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM);
- Vogais Suplentes:
- Dra. Ana Paula Bettencourt Caldeira, Assessor Superior da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM);
 - Eng.º Marco António Negreira Magalhães, Chefe de Divisão da Divisão de Licenciamento e Saúde Ambiental, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.
- 16 - Substituições: O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Funchal, 29 de junho de 2026.

A DIRETORA REGIONAL DA SAÚDE, Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Declaração de Retificação n.º 32/2026

Sumário:

Retifica o artigo 6.º- B do Despacho n.º 270/2026, de 3 de julho, que procedeu à primeira alteração do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, que aprovou a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e criou os serviços com funções de carácter predominantemente administrativo dependentes da Direção de Serviços de Apoio Técnico e definiu as suas competências.

Texto:

Por ter sido publicada com inexactidão no JORAM, II Série, n.º 116, a 3 de julho de 2026, o Despacho n.º 270/2026, da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, que procedeu à primeira alteração do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, que aprovou a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e criou os serviços com funções de carácter predominantemente administrativo dependentes da Direção de Serviços de Apoio Técnico e definiu as suas competências, retifica-se:

Na epígrafe do artigo 6.º-B do Despacho n.º 270/2026, de 3 de julho,

Onde se lê:

«Divisão de Planeamento, Informação e Proteção de Dados

Deverá ler-se:

Divisão de Planeamento, Acesso à Informação e Proteção de Dados»

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 6 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)